

 <p><b>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina</b></p>	<p><b>Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>DIREÇÃO DE MEDICINA</u></b></p>	<p>POP nº 13 – DM/HU</p>	
	<p><b>Rotinas Médicas para Pacientes Internados nas Especialidades Clínicas</b></p>	<p>Versão: <b>01</b></p>	<p>Próxima Revisão:</p>
<p><b>Elaborado por:</b> Heda Mara Schmidt</p>		<p><b>Data da Criação:</b> 01/09/2015</p>	
<p><b>Revisado por:</b> Prof Maria Rovaris</p>		<p><b>Data de Revisão:</b> 16/09/2015</p>	
<p><b>Aprovado por:</b> Direção Geral</p>		<p><b>Data de Aprovação:</b> 16/09/15</p>	
<p><b>Local de guarda do documento:</b> Rede/obelix/POP</p>			
<p><b>Responsável pelo POP e pela atualização:</b> Diretoria de Medicina</p>			
<p><b>Objetivo:</b> Definir Rotinas de Atendimento ao Paciente Internado nas Especialidades Clínicas</p>			
<p><b>Setor:</b> Diretoria de Medicina</p>		<p><b>Agente(s):</b> Corpo Clínico</p>	

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 01/02**

- Os pacientes internados no HU/UFSC através da emergência clínica adulto ficarão sob responsabilidade dos médicos do setor nas primeiras 48 horas, até que o quadro se estabilize. A partir de então, conforme acordo de chefias, poderá ser solicitada transferência para assistência da especialidade mesmo que o paciente permaneça no ambiente físico da emergência, passando então a responsabilidade sobre o mesmo ser da especialidade que assumiu, incluindo condutas, prescrição e evolução médica, ficando a cargo dos médicos da emergência o atendimento a eventuais intercorrências clínicas que ocorram.
- Os pacientes clínicos que forem internados nas unidades de internação (Clínica Médica 1 e 2; Clínica Cirúrgica 1 e 2), serão assistidos pelas equipes responsáveis designadas pelo Serviço de Emergência Clínica. No caso de internações eletivas de pacientes ambulatoriais, os mesmos ficarão sob responsabilidade da equipe que solicitou internação. Se houver necessidade de transferência de paciente entre as especialidades, deverá haver contato entre as equipes médicas responsáveis para posterior transferência, com registro destas ações em prontuário do paciente.
- No caso de pacientes provenientes da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no momento da alta desta unidade, o médico intensivista deve fazer contato com a equipe que irá assumir o paciente para informações clínicas.
- O Atendimento às intercorrências de pacientes internados no HU/UFSC seguirá o seguinte fluxo: período matutino, responsabilidade das equipes (especialidades) que estarão em atendimento aos pacientes internados nas Unidades de Internação. Períodos vespertino, noturno e finais de semana, no caso de intercorrência, deverá ser acionado o Residente de Plantão de Andar (escala própria), sendo que a supervisão médica será do Plantonista da UTI para todos os pacientes de especialidades clínicas internados no HU.
- Os pedidos de parecer (ou pedidos de consulta) para outras especialidades deverá ser atendido em um período máximo de 48h, exceto para pacientes internados na emergência, quando o período máximo é de 24h. Nos casos de urgência deverá ser feito contato direto com a equipe da especialidade.

 <p><b>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina</b></p>	<p><b>Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>DIREÇÃO DE MEDICINA</u></b></p>	<p>POP nº 13 – DM/HU</p>	
	<p><b>Rotinas Médicas para Pacientes Internados nas Especialidades Clínicas</b></p>	<p>Versão: <b>01</b></p>	<p>Próxima Revisão:</p>
<p><b>Elaborado por:</b> Heda Mara Schmidt</p>		<p><b>Data da Criação:</b> 01/09/2015</p>	
<p><b>Revisado por:</b> Prof Maria Rovaris</p>		<p><b>Data de Revisão:</b> 16/09/2015</p>	
<p><b>Aprovado por:</b> Direção Geral</p>		<p><b>Data de Aprovação:</b> 16/09/15</p>	
<p><b>Local de guarda do documento:</b> Rede/obelix/POP</p>			
<p><b>Responsável pelo POP e pela atualização:</b> Diretoria de Medicina</p>			
<p><b>Objetivo:</b> Definir Rotinas de Atendimento ao Paciente Internado nas Especialidades Clínicas</p>			
<p><b>Setor:</b> Diretoria de Medicina</p>		<p><b>Agente(s):</b> Corpo Clínico</p>	

6. As equipes responsáveis pelos pacientes nas unidades de internação deverão respeitar as rotinas de prescrição dos Serviços de Enfermagem e Farmácia, para otimizar o fluxo de atendimento, em especial no que se refere ao horário de entrega das prescrições de medicamentos e nutrição parenteral, inclusive aos finais de semana e feriados. As prescrições deverão ser entregues até as 12h diariamente.
7. As equipes médicas são responsáveis pela prescrição médica, evolução médica diária contendo lista de problemas, situação clínica do paciente e planejamento de conduta. O médico responsável por atendimento nas enfermarias tem a função de supervisionar a atividade dos alunos da graduação e médicos residentes, devendo deixar registrado adequadamente em prontuário por meio de sua assinatura, as orientações dadas.
8. No momento da alta hospitalar do paciente, a equipe médica é responsável pela prescrição do tratamento a ser seguido, encaminhamento ambulatorial, preenchimento do cartão de alta contendo as informações solicitadas, e preenchimento imediato do Sumário de Alta, sem o qual o prontuário do paciente não poderá ser encaminhado ao Setor Financeiro para os devidos trâmites.
9. No caso de transferência do paciente para outra unidade Hospitalar, os mesmos documentos acima deverão ser preenchidos pela equipe médica, bem como um encaminhamento contendo todas as informações relacionadas ao paciente para continuidade do seu tratamento, que deverá ser encaminhado junto com o paciente.